



PORTARIA Nº 240/2023

Determina a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora máquina com escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, para construção de micro açudes através do Convênio Avanças na Agricultura e no Desenvolvimento Rural, FPE nº 1420/2022.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 tendo em vista a natureza da aquisição e sua disponibilidade de escolha pela modalidade de licitação de Pregão Presencial, determina, que a Pregoeira e Equipe de Apoio, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de hora máquina com escavadeira hidráulica sobre esteiras com operador, para construção de micro açudes através do Convênio Avanças na Agricultura e no Desenvolvimento Rural, FPE nº 1420/2022.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 25 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler

Secretário da Administração